



MUNICIPIO DE PIRANHAS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: processo 12/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso V do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
36.01	36.01.10.302.0308.2178.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	300.000,00
36.01	36.01.10.302.0308.2178.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	300.000,00
TOTAL				600.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 de janeiro de 2025.

Responsável